



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 430/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*"Estabelece o regime de Plantão
durante o Recesso Legislativo"*

O Exmo. Sr. Alexandre de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 05 de janeiro a 31 de janeiro do ano de 2026.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores, Max Eugênio Oliveira Tavares, Marilac Buzim Gaspar, Viviana Maria Pilo de Almeida, Frederico Raul Ferreira Nogueira e Leonardo Gama Fully.

§2º. O horário de funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal será das 07:30, as 12:00 horas para atendimento ao público durante o período do recesso Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 05 de janeiro de 2026.

Alexandre de Jesus Nascimento
Alexandre de Jesus Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim